



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação se faz necessária para atender à demanda de transporte de colaboradores, servidores, alunos, materiais, com o objetivo de garantir a execução adequada das atividades previstas da administração. Considerando a natureza das atividades desenvolvidas pelo município de Santiago do Sul e a necessidade de deslocamentos frequentes para reuniões externas, visitas técnicas, eventos, entre outros, torna-se imprescindível a disponibilização de serviço de transporte. A contratação visa assegurar eficiência, pontualidade e segurança nos deslocamentos, evitando atrasos, otimizando recursos logísticos e contribuindo para o cumprimento dos prazos e metas estabelecidos. Destaca-se ainda que a não contratação poderá comprometer o andamento das ações e atividades, prejudicando a secretaria. Este serviço será efetuado devido a participação na fase estadual do JASTI – Jogos Abertos da Terceira idade, que será realizado em São Bento do Sul – SC.	
2. Descrição sucinta do objeto: Serviço de transporte de atletas, servidores e comissão técnica para participação nos Jogos Abertos da Terceira Idade - JASTI, fase Estadual, em São Bento do Sul - SC	
3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta): Justifica-se que a aquisição de serviços de transporte visando suprir o atendimento da demanda das estruturas municipais em suas atividades, tendo em vista a participação no JASTI – Jogos Abertos da Terceira Idade, fase estadual, onde tudo isso visa proporcionar a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo o bom andamento dos trabalhos. Devemos levar em consideração que temos uma ata vigente de tais serviços, porém em saldo insuficiente para a execução, sendo necessário fazer aquisição por meio de dispensa para suprir a necessidade deste evento. A escolha do fornecedor contratado para os serviços de transporte para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo foi feita levando em consideração a qualidade, preço, confiabilidade e agilidade no serviço, além de possuir todos as especificações exigidas no item.	
4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: A quantidade estimada de itens a serem solicitados é de acordo com a necessidade da Secretaria municipal de cultura, esporte e turismo.	
ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO ÔNIBUS, LEITO, COM CAPACIDADES MÍNIMAS DE 42 LUGARES, COM CABINE, COM AMBIENTE, POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM BAGAGEIRO GRANDE, BANHEIRO, AR CONDICIONADO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO DETER.	1.500



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor da aquisição será de R\$ 12.450,00 (dose mil com quatrocentos e cinquenta reais), obtido através de orçamentos com fornecedores da região, sendo escolhido o menor valor, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03
01	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO ÔNIBUS, LEITO, COM CAPACIDADES MÍNIMAS DE 42 LUGARES, COM CABINE, COM AMBIENTE, POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM BAGAGEIRO GRANDE, BANHEIRO, AR CONDICIONADO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO DETER.	8,30	8,50	12,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser até o mês de abril, devido a necessidade dos serviços para o dia 30/04/2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

ALTO.

8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A escolha da empresa para a aquisição de tais serviços para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo foi realizada com base na capacidade técnica e na experiência comprovada da empresa na prestação de serviços. A decisão considerou a qualidade dos serviços, preço, confiabilidade e agilidade no serviço, além de possuir todas as especificações exigidas no item.

Dessa forma, busca-se assegurar que os serviços sejam realizados de maneira adequada e satisfatória, contribuindo para o bom andamento das atividades da Secretaria e para o serviço público prestado à comunidade. Ressaltando que dentre os orçamentos obtidos, foi selecionado o de menor preço.

Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome:	Emanuel Antonio Bordignon
Matrícula:	40363

Santiago do Sul/SC, 09 de abril de 2025.

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Emanuel Antonio Bordignon**